DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
PODER LEGISLATIVO DE RUBIÁCEA	2
Atos Legislativos	2
Atos de Mesa	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO DE RUBIÁCEA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE 12º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 018/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2017
PROCESSO N°.007/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Rubiácea

Contratado: E.T.L Transportes de Passageiros e Locação de Veículos LTDA-ME.

Objeto: O presente Contrato tem por objetivo, locação de 1 (um) ônibus para prestação de serviços de transportes de trabalhadores com destino a cidade de Birigui/SP, no horário matutino com saída às 05h30min de Rubiácea na Praça Arary Prudente Correa, com retorno aproximado para as 18h45min até o ponto de partida Praça Arary Prudente Correa bairro, num percurso total de ida e volta de aproximadamente de 140km.

1º - O prazo constante da Cláusula Décima Primeira, do Contrato nº 018/2017, fica Aditado, por igual ou até período, até a data 01/03/2021, Podendo o mesmo ser rescindido unilateralmente, a qualquer tempo, sem prévio aviso mediante critério de conveniência e oportunidade.

2º - O valor da Cláusula Segunda fica aditado com o valor de R$ 12.866,74(doze mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos) mensais, totalizando o valor de R$ 38.600,22 (trinta e oito mil seiscentos reais e vinte dois centavos) pelo período de 03 (três) meses.

3º - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato em vigor, firmado em 05 de maio de 2017.

4º - A validade do presente termo aditivo inicia-se em 02 de dezembro de 2020, integrando-se aos prazos em vigor no contrato que adita.

Rubiácea/SP 01 de Dezembro de 2020

Lenira Maria Silva de Novais

Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO DE RUBIÁCEA

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 018/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

"ESTENDE A MEDIDA DE QUARENTENA AO COVID-19, PRORROGANDO O ATO DA MESA Nº 017/2020 ATÉ O DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, faz baixar o seguinte ATO:

Art. 1.º - Observados os termos e consdições já estabelecidos e considerando que a região em que se encontra situado o município de Rubiácea passou a ser classificada pelo Plano São Paulo como enquadrada na fase 03 Amarela, fica estendido até 16 de Dezembro de 2020 a vigência:

I- da medida de quarentena institutida pelo Ato da Mesa nº 001/2020, de 18 de Março de 2020;

II- da suspensão das atividades não essenciais no âmbito da Câmara Municipal de Rubiácea.

Art. 2.º - Este Ato entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE RUBIÁCEA, aos trinta (30) dias mês de Novembro do ano de dois mil e vinte.

FERNANDO HENRIQUE PAULA DE SOUZA DOS SANTOS

-PRESIDENTE-

ROGÉRIO FERREIRA SILVA

-VICE-PRESIDENTE-

CLÁUDIO CAVALCANTE

-1º SECRETÁRIO-

KARINA ROSA DE SOUZA

2ª SECRETÁRIA

REGISTRADO e PUBLICADO por AFIXAÇÃO na Secretaria, no site da Câmara Municipal de Rubiácea e no Diário Oficial do Município na forma eletrônica, à mesma data.

SORAYA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS

-DIRETORA DE SECRETARIA-